PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0786/2012-GAB

Toledo, 24 de agosto de 2012

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 24/08/2012
SERVIDOR

Assunto: Encaminha Termo de Adesão para conhecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhamos apenso a este expediente cópia do Termo de Adesão ao "Movimento Paraná Sem Corrupção", que celebram entre si, o Município de Toledo e o Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, para conhecimento do Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

MOVIMENTO PARANÁ SEMCORRUPÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

TERMO DE ADESÃO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MOVIMENTO PARANÁ SEM CORRUPÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO "MOVIMENTO PARANÁ SEM CORRUPÇÃO" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO E MUNICÍPIO DE TOLEDO.

O Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, com sede na Rua Almirante Barroso, 3.200, neste ato representada pelo Promotor de Justiça, Dr (a). Hugo Evo Magro Corrêa Urbano **e** Município de Toledo, com sede na Rua Raimundo Leonardi, n. 1.586, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA LOCAL, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. José Carlos Schiavinato resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao **"Movimento Paraná Sem Corrupção",** lançado pelo Ministério Púbico do Estado de Paraná, sujeitando-se às cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão da Entidade Parceira ao **"Movimento Paraná sem Corrupção",** que tem o propósito de promover o combate à corrupção e disseminar uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DA ENTIDADE PARCEIRA LOCAL

2.1 difundir, observadas as possibilidades de seus recursos humanos, materiais e financeiros, o **"Movimento Paraná sem Corrupção",** mediante, por exemplo, a confecção de impressos, cartilhas, banners e afins, divulgando, inclusive, o *link* do movimento no site da instituição;

2.2 agir educativa e preventivamente, com os instrumentos disponíveis, de modo a reforçar o comportamento ético e honesto dos cidadãos, a participação social e o exercício pleno da cidadania;

2.3 participar e apoiar, observadas suas possibilidades humanas, materiais e financeiras, campanhas e eventos de conscientização e incentivo à disseminação de uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos;

2.4 informar, pelo e-mail paranasemcorrupcao@mp.pr.gov.br sobre as atividades desenvolvidas, na medida das suas possibilidades, em prol do **"Movimento Paraná sem Corrupção"**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

A entidade parceira local encaminhará Ministério Público o nome do responsável pela gestão, acompanhamento e controle dos trabalhos por ela realizados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado, podendo ser terminado quando da vontade das partes.

Toledo, 15 de agosto de 2012.

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal
Entidade Parceira

Hugo Evo Magro Corrêa Urbano
Promotor de Justiça